Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27641 Aracaju/Sergipe terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO BATISTA SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
IRINEU SILVA FONTES JUNIOR
(Em exercício)
Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ ALMEIDA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE, *em exercício*

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ — DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES — DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

Exonera Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

ROSANGELA PEREIRA CARDOSO MOURA, CPF (MF) nº 436.648.305-04, do cargo em comissão de Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Aracaju, 30 de dezembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

Exonera Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

LEANDRO GONÇALVES DA LUZ, CPF (MF) nº 030.435.085-05, do cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 01 de novembro de 2016.

Aracaju, 30 de dezembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Maria da Conceição Mendonça Costa
Secretária de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

Exonera Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

AMANDA GABRIELA BARRETO DE JESUS, CPF (MF) nº 042.430.835-50, do cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 12 de setembro de 2016.

Aracaju, 30 de dezembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

Exonera Assessor Técnico-Administrativo I, Símbolo CCS-10, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

ELISANGELA GAMA DE OLIVEIRA, CPF (MF) nº 492.521.605-82, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo I, Símbolo CCS-10, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 10 de novembro de 2016.

Aracaju, 30 de dezembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Maria da Conceição Mendonça Costa
Secretária de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2017 às 19:50:38

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Exonera Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

SUZANA FONSECA SANTOS, CPF (MF) nº 801.509.005-97, do cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Aracaju, 04 de janeiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria da Conceição Mendonça Costa
Secretária de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Exonera Assessor Técnico-Administrativo II, Símbolo CCS-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

JOÃO VITOR BURGOS MOTA, CPF (MF) nº 027.166.775-30, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo II, Símbolo CCS-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Aracaju, 04 de janeiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Maria da Conceição Mendonça Costa
Secretária de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Exonera Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Turismo e do Esporte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

RAQUEL COSTA MOTA NASCIMENTO, CPF (MF) nº 712.349.265-04, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Turismo e do Esporte, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Aracaju, 04 de janeiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Saulo Menezes Calasans Eloy dos Santos Filho
Secretário de Estado do Turismo e do Esporte

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Exonera Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

AGNA DOS SANTOS MENEZES SOUZA, CPF (MF) nº 012.373.675-73, do cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 20 de janeiro de 2017.

Aracaju, 20 de janeiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial do dia 23 de janeiro de 2017.

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Exonera Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em atendimento ao Ofício nº 52/2017, da Secretaria de Estado da Casa Civil, resolve

E X O N E R A R

SHEILA PATRICIA PEREIRA RAMOS, CPF (MF) nº 012.436.805-04, do cargo em comissão de Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 20 de janeiro de 2017.

Aracaju, 20 de janeiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial do dia 23 de janeiro de 2017.

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Exonera Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

ALAINY RAFAELA ARAÚJO REIS, CPF (MF) nº 038.351.605-67, do cargo em comissão de Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Aracaju, 20 de janeiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Francisco de Assis Dantas
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

Exonera Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

CARLA FONSECA FERNANDES DE BRITO, CPF (MF) nº 777.931.295-04, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Aracaju, 07 de fevereiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção na Edição do Diário Oficial do dia 13 de fevereiro de 2017.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2017 às 19:50:38

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

Exonera Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

FERNANDO MONTALVAO FILHO, CPF (MF) nº 198.656.945-49, do cargo em comissão de Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 04 de janeiro de 2017.

Aracaju, 13 de fevereiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

Exonera Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

ROQUE PEREIRA DOS SANTOS, CPF (MF) nº 840.091.015-04, do cargo em comissão de Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Aracaju, 13 de fevereiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIAS

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PORTARIA SEFAZ Nº 39/2017
DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017

Altera itens do Anexo Único da Portaria SEFAZ n.º 1.094/2005, de 14 de setembro de 2005, que estabelece pauta fiscal de valores mínimos a serem considerados, para fins de tributação dos produtos especificados na mesma.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, inciso II, da Constituição Estadual e dos arts. 786, parágrafo único e 847 do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 21.400, de 10 de dezembro de 2002,

ESTABELECE:

Art. 1º Os itens a seguir indicados do Anexo Único da Portaria n.º 1.094/2005-SEFAZ, de 14 de setembro de 2005, que estabelece pauta fiscal de valores mínimos a serem considerados para fins de tributação dos produtos especificados, passam a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO ÚNICO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$
PRODUTOS DIVERSOS		
.....		
MANTEIGA		
1) Comum	KG	20,00
2) Garrafa	UN	10,80
.....		
QUEIJO		
1) Coalho	KG	20,00
2) Mussarela	KG	20,00
3) Prato	KG	21,00
4) Minas Frescal	KG	19,00
5) Requeijão	KG	20,00
6) Requeijão Cremoso	KG	17,50
7) Outros tipos	KG	30,00
.....		(NR)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2017 até 31 de julho de 2017 .

Aracaju, 6 de fevereiro de 2017.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Planejamento, Orçamento e Gestão

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, baixou a seguinte Portaria:

PORTARIA Nº 633/2017 - Exonera a pedido, **VICTOR JOSE OLIVEIRA RIBEIRO**, CPF nº 019.485.515-51**,** Assistente de Trânsito, Classe A, Padrão IV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) no Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 840/2017 - Suspende **ALEXANDRE ROCHA DE OLIVEIRA**, CPF nº 023.904.595-52, Executor de Serviços Básicos, Categoria B-1, Padrão B, do Grupo Ocupacional Administração Geral - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) no (a) Secretaria de Estado da Educação, convertendo a referida suspensão de 15 (quinze) dias em multa, conforme art. 261, Lei nº 2.148/77.

Aracaju, 09 de fevereiro de 2017.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
PORTARIA SEPLAG Nº 841 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos em grupo de despesa no Orçamento de 2017.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferida pelo Art. 32, inciso XVI da Lei Nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e em consonância com o Art. 7º, § 2º da Lei Nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos no grupo de despesa, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Exercício de 2017, no valor de R$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais), conforme especificação dos Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 08 de fevereiro de 2017.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I
(MODIFICADO POR ESTA PORTARIA)

EM R$

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA			
17301 - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe			
Projeto: 20.606.0022.2337 - Defesa Agropecuária			**30.000,00**
	0224	3.3.90	10.000,00
	0270	3.3.90	10.000,00
	0224	4.4.90	10.000,00
25000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE			
25101 - Polícia Militar do Estado de Sergipe			
Atividade: 06.181.0042.1479 - Manutenção da Polícia Militar			**256.000,00**
	0270	3.3.90	256.000,00
TOTAL			**286.000,00**

ANEXO II
(APROVADO NA LOA/CRÉDITOS ADICIONAIS)

EM R$

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA			
17301 - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe			
Projeto: 20.606.0022.2337 - Defesa Agropecuária			**30.000,00**
	0224	3.3.20	10.000,00
	0270	3.3.20	10.000,00
	0224	4.4.60	10.000,00
25000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE			
25101 - Polícia Militar do Estado de Sergipe			
Atividade: 06.181.0042.1479 - Manutenção da Polícia Militar			**256.000,00**
	0270	3.3.91	256.000,00
TOTAL			**286.000,00**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2017 às 19:50:38

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº. 836
ARACAJU, 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera a redação do art.1º da Portaria nº 201 de 02 de janeiro de 2017, que constitui Comissão para a condução de licitações na modalidade pregão, realizadas pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 3º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 8º do Decreto Estadual nº 26.531/2009, além das disposições contidas no Decreto nº. 24.571/07 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 201 de 02 de janeiro de 2017, que passa a viger com a seguinte redação:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo discriminados, exercendo o primeiro membro a função de Pregoeiro, para constituírem a primeira comissão para condução de licitações desta Secretaria, na modalidade pregão:

Nome:	**CPF:**
Marta Maria Fontes Gonçalves	185.014.605-59
Angélica Maria Barreto Santana	264.730.205-78
Sebastião Cordeiro Lopes Neto	336.073.385-15
Isabel Alves Teixeira Melquiades	575.578.885-53
Michelle Florêncio Vieira	831.089.475-91
Lucas Velloso de Azevedo	630.626.745-04
Rosenilde Menezes de Almeida	390.734.675-00
Alessandro Fruck da Silva	516.595.815-91
Alita Maísa Moreira Gonçalves	030.722.945-93

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência até 31 de dezembro de 2017, entrando em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, 07 de fevereiro de 2017.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº. 837
ARACAJU, 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera a redação do art.1º da Portaria nº 208 de 02 de janeiro de 2017, que constitui Comissão para a condução de licitações na modalidade pregão, realizadas pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 3º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 8º do Decreto Estadual nº 26.531/2009, além das disposições contidas no Decreto nº. 24.571/07 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 208 de 02 de janeiro de 2017, que passa a viger com a seguinte redação:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo discriminados, exercendo o primeiro membro a função de Pregoeiro, para constituírem a oitava comissão para condução de licitações desta Secretaria, na modalidade pregão:

Nome:	**CPF:**
Carlos Eduardo Carvalho Moura	499.586.665-53
Eliete Matos Vieira	442.441.695-04
João Batista Santos	311.583.745-34
Edinete Santos de A. Oliveira	264.969.175-15
Simone Soares Prado	438.541.255-34
Ariosvaldo Menezes Leite	695.036.565-91
José Edilson dos Santos	344.219.635-34
Denise Teles Barreto	170.666.035-91
Euvaldo Gonzaga da Silva	285.983.425-72
Ruth Sena Silva	004.006.175-28

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência até 31 de dezembro de 2017, entrando em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, 07 de fevereiro de 2017.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº. 838
ARACAJU, 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera a redação do art.1º da Portaria nº 209 de 02 de janeiro de 2017, que constitui Comissão para a condução de licitações na modalidade pregão, realizadas pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 3º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 8º do Decreto Estadual nº 26.531/2009, além das disposições contidas no Decreto nº. 24.571/07 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 209 de 02 de janeiro de 2017, que passa a viger com a seguinte redação:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo discriminados, exercendo o primeiro membro a função de Pregoeiro, para constituírem a nona comissão para condução de licitações desta Secretaria, na modalidade pregão:

Nome:	**CPF:**
Michelle Florêncio Vieira	831.089.475-91
Lucas Velloso de Azevedo	630.626.745-04
Rosenilde Menezes de Almeida	390.734.675-00
Alessandro Fruck da Silva	516.595.815-91
Alita Maísa Moreira Gonçalves	030.722.945-93

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência até 31 de dezembro de 2017, entrando em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2017.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, 07 de fevereiro de 2017.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 839
ARACAJU, 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera a redação do art.1º da Portaria nº 217 de 02 de janeiro de 2017, que constitui comissão permanente para a condução de licitações, realizadas pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de conformidade com o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e tendo em vista o que dispõe a Lei Estadual nº 5.280, de 29 de janeiro de 2004, e os Decretos nºs 15.430, de 28 de junho de 1995 e 24.571/07 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 217 de 02 de janeiro de 2017, que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo discriminados, exercendo o primeiro membro a função de Presidente, para constituírem a primeira comissão permanente de licitação para condução de licitações desta Secretaria:"

Nome:	**CPF:**
Ariosvaldo Menezes Leite	695.036.565-91
José Edilson dos Santos	344.219.635-34
Denise Teles Barreto	170.666.035-91
Euvaldo Gonzaga da Silva	285.983.425-72
Ruth Sena Silva	004.006.175-28

Art. 2º Esta Portaria tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2017, entrando em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2017.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, 07 de fevereiro de 2017.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2017

OBJETO: Aquisição de materiais diversos de laboratórios para atender a demanda do Laboratório de Microbiologia, do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS..
DATA DE ABERTURA: 02/03/2017 **às** 08:30 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 02/03/2017 **às** 09:00 horas.
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009.
Nº PARECER JURÍDICO: 005/2017 PJ/ITPS

Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br,
ÓRGÃO SOLICITANTE: ITPS: tel. 0XX-79-3179-8090 ou SEPLAG tel./fax.: (0xx79)-3226-2246 à rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 13 de fevereiro de 2017

ALESSANDRO FRUKCK DA SILVA
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG/SE

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Demonstrativo de Celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2016

COOPERADA	COOPERANTE	OBJETO	PRAZO
SEED	CEHOP	Dilatar o prazo do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2016, na **Cláusula Oitava** daquele Termo em mais **12 (doze) meses**, totalizando **24 (vinte e quatro)** meses consecutivos.	**29.01.2016 29.01.2018**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2017 às 19:50:38

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Cultura

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Resultado da avaliação documental dos projetos inscritos no Edital de Concurso nº. 001/2017 - Festival Sergipano de Artes Cênicas - 2017

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA torna público o resultado da avaliação técnica dos documentos de habilitação dos proponentes do Edital de Concurso nº. 01/2017 - Festival Sergipano de Artes Cênicas. Os projetos **HABILITADOS**, foram os seguintes:

ITEM	PROPONENTE	GRUPO	ESPETÁCULO
1	COBRAS E LAGARTOS	LEYLAK	RAÍZES DO MEU SER
2	COBRAS E LAGARTOS	SETE PANOS	NO MUNDO DA CRIANÇA
3	INSTITUTO CAIXA CÊNICA	CAIXA CÊNICA	BICHO M
4	COBRAS E LAGARTOS	CIA DE TEATRO HISTÓRIA EM CENA	CONTO DO GRIÔ
5	COBRAS E LAGARTOS	GRUPO IRMÃOS DE RUA	MOVIMENTO
6	COBRAS E LAGARTOS	CIA ATOS ESPELHOS	IMPROVISANDO O IMPERATIVO
7	COBRAS E LAGARTOS	CIA STULTÍFERAS NAVIS	A VERDADE DO SÍMIO
8	COBRAS E LAGARTOS	CIRCO GOLD STAR	BRILHO E ARTE
9	COBRAS E LAGARTOS	UBUNTU - TEATRO NEGRO	DANDARA EU
10	COBRAS E LAGARTOS	COMPANHIA DOS SONHOS	FANTASIA
11	COBRAS E LAGARTOS	CIA GENTILEZA	O GRANDE CIRCO GENTIL
12	ANDRÉ LUIS DE JESUS SANTANA -MEI	EITCHA COMPANHIA DE TEATRO	ANJO NEGRO
13	ARCADA SERVIÇOS EIRELI - ME	RECONTO DE ARACAJU	DOLLVILLE
14	COBRAS E LAGARTOS	CIA PONTO DE TEATRO	NA CASA DO VÔ ANTENOR
15	ROBERT DAVID MENDEZ CLARK - MEI	CIA O MÍNIMO DE TEATRO E CIRCO	AS AVENTURAS DO SUPER C
16	EVERTON DE ALMEIDA NUNES - MEI	UBANDU PRODUÇÕES	DOM CAIXOTE - UMA VIAGEM PELO IMAGINÁRIO POPULAR
17	COBRAS E LAGARTOS	COLETIVO TEATRAL NOSNAESTRADA	A LEBRE E A TARTARUGA
18	COBRAS E LAGARTOS	CIA OS TRIPULANTES	ENCONTRO E REENCONTRO

Enquanto que, os seguintes projetos foram **INABILITADOS**, pelos motivos relacionados a seguir:

PROPONENTE	GRUPO	ESPETÁCULO	MOTIVAÇÃO
COBRAS E LAGARTOS	CIA NÚ TEMPO DANCE	INDIVÍDUOS	1. Ausência do registro do item 1.12 e ausência de documento essencial para conferência de veracidade da autorização para menor encartada no item 1.14.
LIDIANE SOUZA NOBRE	CIA TEATRO RISOCÍNICO E ARTMANHAS	O MARAVILHOSO MUNDO DAS HISTÓRIAS INFANTIS	Ausência do item 1.13 do Edital
VIVIANE KELLY DE SANTANA BRITTO	COLETIVO DE L.A.	DOCENTE, OS CORPOS	Incorreção na Carta de Exclusividade, está direcionada ao Festival de Artes Cênicas.
GRUPO TEATRAL BOCA DE CENA	GRUPO TEATRAL BOCA DE CENA	DA BOCA PARA O OUVIDO	Ausência do item 1.13 do Edital.
ASSOCIAÇÃO LUZ DO SOL	COMPANHIA DE DANÇA LOUCURARTE	CANÇÕES	1. Incorreções na Carta de Exclusividade, está direcionada ao Instituto Banese e exclusivo apenas ao Festival de Artes Cênicas.
COBRAS E LAGARTOS	CIA COLETIVO DE TEATRO	UMA MULHER CONTEMPORAL	Descumprimento do item 1.12 (ausência de autenticação em cartório)
TEATRO DE RISOS E ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS - EIRELI - ME	TEATRO DE RISOS E ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS - EIRELI - ME	VAMOS FAZER UM MUNDO LINDO	1. Ausência dos itens 1.7 e 1.13 do Edital
COBRAS E LAGARTOS	NELSON CORREA DOS SANTOS	YULUNGA - SPIRIT DANCE	Ausência dos itens 1.11 e 1.12 do Edital

Os recursos contra a decisão da comissão poderão ser interpostos até 05 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação do resultado da avaliação documental.

Ana Carla Teixeira do Prado
Membro da Comissão de Habilitação

Andréa Lima Sandes
Membro da Comissão de Habilitação

Thiago Augusto Souza Silva
Membro da Comissão de Habilitação

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA

PORTARIA N° 01/2017
de 11 de janeiro de 2017

Prorroga prazo de vigência da Portaria nº 55/2015, alterada pelas Portarias n° 58/2016 e 65/2016, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, conforme previsto no art. 6° da Lei Estadual n° 2.435/83 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n° 15.356 de 19 de junho de 1995 c/c o Decreto 29.753 de 07 de março de 2014, alterado pelos decretos 30.072 21 de setembro de 2015 e 30.089 de 19 de outubro de 2015, em consonância com o disposto no Art. 6° da Lei n ° 2.435, de 30 de setembro de 1983 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008.
Considerando o Convênio n° 724758/2009, firmado entre o INCRA/SEAGRI, através da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO.
Considerando a necessidade de efetuar a discriminação de Terras Devolutas no Estado, cujos trabalhos terão continuidade no Município de Arauá/SE; tudo na conformidade das diretrizes técnicas emitidas pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO.

RESOLVE:
Art. 1° - Prorrogar por 01(um) ano, o prazo de vigência da Portaria 55/2015, publicada no Diário Oficial de Sergipe nº 27391 do dia 05 de fevereiro de 2016, alterada pelas Portarias n° 58/2016 e 65/2016, publicadas, respectivamente, no Diário Oficial n° 27539 de 16 de setembro de 2016 e n° 27568 de 31 de outubro de 2016, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado de Sergipe.

Art. 2° Fica concedido aos membros designados no Art. 1° da Portaria nº 55/2015 um adicional de participação no valor equivalente R$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente, conforme estabelecido no Decreto n° 29.590 de 20 de novembro de 2013, alterado pelo Decreto 29.953 de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **04 de janeiro de 2017**.
Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CONHECIMENTO
PUBLIQUE-SE
Aracaju, 11 de janeiro de 2017.

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado da Agricultura Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA

PORTARIA N°02/2017
de 11 de janeiro de 2017

Prorroga prazo de vigência da Portaria nº 56/2015, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, conforme previsto no art. 6° da Lei Estadual n° 2.435/83 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n° 15.356 de 19 de junho de 1995 c/c o Decreto 29.753 de 07 de março de 2014, alterado pelos decretos 30.072 21 de setembro de 2015 e 30.089 de 19 de outubro de 2015, em consonância com o disposto no Art. 6° da Lei n ° 2.435, de 30 de setembro de 1983 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008.

Considerando o Convênio n° 724758/2009, firmado entre o INCRA/SEAGRI, através da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO.

Considerando a necessidade de efetuar a discriminação de Terras Devolutas no Estado, cujos trabalhos terão continuidade no Município de Campo do Brito/SE; tudo na conformidade das diretrizes técnicas emitidas pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO.

RESOLVE:
Art. 1° - Prorrogar por 01(um) ano, o prazo de vigência da Portaria 56/2015, publicada no Diário Oficial de Sergipe nº 27391 do dia 05 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado de Sergipe.

Art. 2° Fica concedido aos membros designados no Art. 1° da Portaria nº 56/2015 um adicional de participação no valor equivalente R$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente, conforme estabelecido no Decreto n° 29.590 de 20 de novembro de 2013, alterado pelo Decreto 29.953 de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **04 de janeiro de 2017**.
Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CONHECIMENTO
PUBLIQUE-SE
Aracaju, 11 de janeiro de 2017.

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado da Agricultura Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2017 às 19:50:38

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA

PORTARIA N° 03/2017
de 11 de janeiro de 2017

Prorroga prazo de vigência da Portaria nº 57/2015, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, conforme previsto no art. 6° da Lei Estadual n° 2.435/83 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n° 15.356 de 19 de junho de 1995 c/c o Decreto 29.753 de 07 de março de 2014, alterado pelos decretos 30.072 21 de setembro de 2015 e 30.089 de 19 de outubro de 2015, em consonância com o disposto no Art. 6° da Lei n ° 2.435, de 30 de setembro de 1983 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008.
Considerando o Convênio n° 764137/2011, firmado entre o MDA/SEAGRI, através da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO.
Considerando a necessidade de efetuar a discriminação de Terras Devolutas no Estado, cujos trabalhos terão continuidade no Município de Canindé do São Francisco/SE; tudo na conformidade das diretrizes técnicas emitidas pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO.

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar por 01(um) ano, o prazo de vigência da Portaria 57/2015, publicada no Diário Oficial de Sergipe nº 27391 do dia 05 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado de Sergipe.

Art. 2° Fica concedido aos membros designados no Art. 1° da Portaria nº 57/2015 um adicional de participação no valor equivalente R$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente, conforme estabelecido no Decreto n° 29.590 de 20 de novembro de 2013, alterado pelo Decreto 29.953 de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **04 de janeiro de 2017**.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO
PUBLIQUE-SE
Aracaju, 11 de janeiro de 2017.

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado da Agricultura Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA

PORTARIA N° 04/2017
de 11 de janeiro de 2017

Prorroga prazo de vigência da Portaria nº 58/2015, alterada pela Portaria n° 64/2016, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, conforme previsto no art. 6° da Lei Estadual n° 2.435/83 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n° 15.356 de 19 de junho de 1995 c/c o Decreto 29.753 de 07 de março de 2014, alterado pelos decretos 30.072 21 de setembro de 2015 e 30.089 de 19 de outubro de 2015, em consonância com o disposto no Art. 6° da Lei n ° 2.435, de 30 de setembro de 1983 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008.
Considerando o Convênio n° 724758/2009, firmado entre o INCRA/SEAGRI, através da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO.
Considerando a necessidade de efetuar a discriminação de Terras Devolutas no Estado, cujos trabalhos terão continuidade no Município de Cristinápolis/SE; tudo na conformidade das diretrizes técnicas emitidas pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO.

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar por 01(um) ano, o prazo de vigência da Portaria 58/2015, publicada no Diário Oficial de Sergipe nº 27391 do dia 05 de fevereiro de 2016, alterada pela Portaria n° 64/2016, publicada no Diário Oficial n° 27568 de 31 de outubro de 2016, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado de Sergipe.

Art. 2° Fica concedido aos membros designados no Art. 1° da Portaria nº 58/2015 um adicional de participação no valor equivalente R$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente, conforme estabelecido no Decreto n° 29.590 de 20 de novembro de 2013, alterado pelo Decreto 29.953 de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **1° de fevereiro de 2017**.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO
PUBLIQUE-SE
Aracaju, 11 de janeiro de 2017.

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado da Agricultura Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA

PORTARIA N° 05/2017
de 11 de janeiro de 2017

Prorroga prazo de vigência da Portaria nº 59/2015, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, conforme previsto no art. 6° da Lei Estadual n° 2.435/83 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n° 15.356 de 19 de junho de 1995 c/c o Decreto 29.753 de 07 de março de 2014, alterado pelos decretos 30.072 21 de setembro de 2015 e 30.089 de 19 de outubro de 2015, em consonância com o disposto no Art. 6° da Lei n ° 2.435, de 30 de setembro de 1983 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008.

Considerando o Convênio n° 724758/2009, firmado entre o INCRA/SEAGRI, através da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO.
Considerando a necessidade de efetuar a discriminação de Terras Devolutas no Estado, cujos trabalhos terão continuidade no Município de Frei Paulo/SE; tudo na conformidade das diretrizes técnicas emitidas pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO.

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar por 01(um) ano, o prazo de vigência da Portaria 59/2015, publicada no Diário Oficial de Sergipe nº 27391 do dia 05 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado de Sergipe.

Art. 2° Fica concedido aos membros designados no Art. 1° da Portaria nº 59/2015 um adicional de participação no valor equivalente R$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente, conforme estabelecido no Decreto n° 29.590 de 20 de novembro de 2013, alterado pelo Decreto 29.953 de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **1º de fevereiro de 2017**.
Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO
PUBLIQUE-SE
Aracaju, 11 de janeiro de 2017.

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado da Agricultura Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA

PORTARIA N° 06/2017.
de 11 de janeiro de 2017

Prorroga prazo de vigência da Portaria nº 60/2015 que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, conforme previsto no art. 6° da Lei Estadual n° 2.435/83 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n° 15.356 de 19 de junho de 1995 c/c o Decreto 29.753 de 07 de março de 2014, alterado pelos decretos 30.072 21 de setembro de 2015 e 30.089 de 19 de outubro de 2015, em consonância com o disposto no Art. 6° da Lei n ° 2.435, de 30 de setembro de 1983 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008.
Considerando o Convênio n° 764137/2011, firmado entre o MDA/SEAGRI, através da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO.
Considerando a necessidade de efetuar a discriminação de Terras Devolutas no Estado, cujos trabalhos terão continuidade no Município de Gararu e Nossa Senhora de Lourdes/SE; tudo na conformidade das diretrizes técnicas emitidas pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO.

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar por 01(um) ano, o prazo de vigência da Portaria 60/2015, publicado no Diário Oficial de Sergipe nº 27391 do dia 05 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Esta de Sergipe.

Art. 2° Fica concedido aos membros designados no Art. 1° da Portaria nº 60/2015 um adicional de participação no valor equivalente R$ 800,00(oitocentos reais), a ser pago mensalmente, conforme estabelecido no Decreto n° 29.590 de 20 de novembro de 2013, alterado pelo Decreto 29.953 de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **04 de janeiro de 2017**.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO
PUBLIQUE-SE
Aracaju, 11 de janeiro de 2017.

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado da Agricultura Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA

PORTARIA N° 07/2017
de 11 de janeiro de 2017

Prorroga prazo de vigência da Portaria nº 63/2015 que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, conforme previsto no art. 6° da Lei Estadual n° 2.435/83 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n° 15.356 de 19 de junho de 1995 c/c o Decreto 29.753 de 07 de março de 2014, alterado pelos decretos 30.072 21 de setembro de 2015 e 30.089 de 19 de outubro de 2015, em consonância com o disposto no Art. 6° da Lei n ° 2.435, de 30 de setembro de 1983 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008.
Considerando o Convênio n° 764137/2011, firmado entre o MDA/SEAGRI, através da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO.
Considerando a necessidade de efetuar a discriminação de Terras Devolutas no Estado, cujos trabalhos terão continuidade no Município de Nossa Senhora da Glória/SE; tudo na conformidade das diretrizes técnicas emitidas pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2017 às 19:50:38

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar por 01(um) ano, o prazo de vigência da Portaria 63/2015, publicado no Diário Oficial de Sergipe nº 27391 do dia 05 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Esta de Sergipe.

Art. 2° Fica concedido aos membros designados no Art. 1° da Portaria nº 63/2015 um adicional de participação no valor equivalente R$ 800,00(oitocentos reais), a ser pago mensalmente, conforme estabelecido no Decreto n° 29.590 de 20 de novembro de 2013, alterado pelo Decreto 29.953 de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **04 de janeiro de 2017**.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO
PUBLIQUE-SE
Aracaju, 11 de janeiro de 2017.

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado da Agricultura Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA

PORTARIA N° 08/2017
de 11 de janeiro de 2017

Prorroga prazo de vigência da Portaria nº 61/2015 que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, conforme previsto no art. 6° da Lei Estadual n° 2.435/83 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n° 15.356 de 19 de junho de 1995 c/c o Decreto 29.753 de 07 de março de 2014, alterado pelos decretos 30.072 21 de setembro de 2015 e 30.089 de 19 de outubro de 2015, em consonância com o disposto no Art. 6° da Lei n ° 2.435, de 30 de setembro de 1983 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008.

Considerando o Convênio n° 764131/2011, firmado entre o MDA/SEAGRI, através da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO.

Considerando a necessidade de efetuar a discriminação de Terras Devolutas no Estado, cujos trabalhos terão continuidade no Município de Malhador/SE; tudo na conformidade das diretrizes técnicas emitidas pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO.

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar por 01(um) ano, o prazo de vigência da Portaria 61/2015, publicado no Diário Oficial de Sergipe nº 27391 do dia 05 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Esta de Sergipe.

Art. 2° Fica concedido aos membros designados no Art. 1° da Portaria nº 61/2015 um adicional de participação no valor equivalente R$ 800,00(oitocentos reais), a ser pago mensalmente, conforme estabelecido no Decreto n° 29.590 de 20 de novembro de 2013, alterado pelo Decreto 29.953 de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **04 de janeiro de 2017**.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO
PUBLIQUE-SE

Aracaju, 11 de janeiro de 2017.

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado da Agricultura Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA

PORTARIA N° 09/2017
de 11 de janeiro de 2017

Prorroga prazo de vigência da Portaria nº 62/2015, alterada pela Portaria n° 46/2016, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, conforme previsto no art. 6° da Lei Estadual n° 2.435/83 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n° 15.356 de 19 de junho de 1995 c/c o Decreto 29.753 de 07 de março de 2014, alterado pelos decretos 30.072 21 de setembro de 2015 e 30.089 de 19 de outubro de 2015, em consonância com o disposto no Art. 6° da Lei n ° 2.435, de 30 de setembro de 1983 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008.
Considerando o Convênio n° 764137/2011, firmado entre o MDA/SEAGRI, através da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO.
Considerando a necessidade de efetuar a discriminação de Terras Devolutas no Estado, cujos trabalhos terão continuidade no Município de Monte Alegre/SE; tudo na conformidade das diretrizes técnicas emitidas pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO.

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar por 01(um) ano, o prazo de vigência da Portaria 62/2015, publicada no Diário Oficial de Sergipe nº 27391 do dia 05 de fevereiro de 2016, alterada pela Portaria n° 46/2016, publicada no Diário Oficial n° 27473 de 10 de junho de 2016, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado de Sergipe.

Art. 2° Fica concedido aos membros designados no Art. 1° da Portaria nº 62/2015 um adicional de participação no valor equivalente R$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente, conforme estabelecido no Decreto n° 29.590 de 20 de novembro de 2013, alterado pelo Decreto 29.953 de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **04 de janeiro de 2017**.
Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO
PUBLIQUE-SE
Aracaju, 11 de janeiro de 2017.

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado da Agricultura Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA

PORTARIA N°10/2017
de 11 de janeiro de 2017

Prorroga prazo de vigência da Portaria nº 64/2015 que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, conforme previsto no art. 6° da Lei Estadual n° 2.435/83 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n° 15.356 de 19 de junho de 1995 c/c o Decreto 29.753 de 07 de março de 2014, alterado pelos decretos 30.072 21 de setembro de 2015 e 30.089 de 19 de outubro de 2015, em consonância com o disposto no Art. 6° da Lei n ° 2.435, de 30 de setembro de 1983 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008.
Considerando o Convênio n° 764131/2011, firmado entre o MDA/SEAGRI, através da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO.
Considerando a necessidade de efetuar a discriminação de Terras Devolutas no Estado, cujos trabalhos terão continuidade nos Municípios de Pedra Mole/SE e Macambira/SE; tudo na conformidade das diretrizes técnicas emitidas pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO.

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar por 01(um) ano, o prazo de vigência da Portaria 64/2015, publicado no Diário Oficial de Sergipe nº 27391 do dia 05 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Esta de Sergipe.

Art. 2° Fica concedido aos membros designados no Art. 1° da Portaria nº 64/2015 um adicional de participação no valor equivalente R$ 800,00(oitocentos reais), a ser pago mensalmente, conforme estabelecido no Decreto n° 29.590 de 20 de novembro de 2013, alterado pelo Decreto 29.953 de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **04 de janeiro de 2017**.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO
PUBLIQUE-SE
Aracaju, 11 de janeiro de 2017.

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado da Agricultura Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA

PORTARIA N° 11/2017
de 11 de janeiro de 2017

Prorroga prazo de vigência da Portaria nº 65/2015 que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, conforme previsto no art. 6° da Lei Estadual n° 2.435/83 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n° 15.356 de 19 de junho de 1995 c/c o Decreto 29.753 de 07 de março de 2014, alterado pelos decretos 30.072 21 de setembro de 2015 e 30.089 de 19 de outubro de 2015, em consonância com o disposto no Art. 6° da Lei n ° 2.435, de 30 de setembro de 1983 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008.
Considerando o Convênio n° 764137/2011, firmado entre o MDA/SEAGRI, através da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO.

Considerando a necessidade de efetuar a discriminação de Terras Devolutas no Estado, cujos trabalhos terão continuidade no Município de Poço Redondo/SE; tudo na conformidade das diretrizes técnicas emitidas pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO.

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar por 01(um) ano, o prazo de vigência da Portaria 65/2015, publicado no Diário Oficial de Sergipe nº 27391 do dia 05 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Esta de Sergipe.

Art. 2° Fica concedido aos membros designados no Art. 1° da Portaria nº 65/2015 um adicional de participação no valor equivalente R$ 800,00(oitocentos reais), a ser pago mensalmente, conforme estabelecido no Decreto n° 29.590 de 20 de novembro de 2013, alterado pelo Decreto 29.953 de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **04 de janeiro de 2017**.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO
PUBLIQUE-SE

Aracaju, 11 de janeiro de 2017.

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado da Agricultura Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2017 às 19:50:38

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA

PORTARIA N°12/2017
de 11 de janeiro de 2017

Prorroga prazo de vigência da Portaria nº 66/2015, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, conforme previsto no art. 6° da Lei Estadual n° 2.435/83 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n° 15.356 de 19 de junho de 1995 c/c o Decreto 29.753 de 07 de março de 2014, alterado pelos decretos 30.072 21 de setembro de 2015 e 30.089 de 19 de outubro de 2015, em consonância com o disposto no Art. 6° da Lei n ° 2.435, de 30 de setembro de 1983 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008.

Considerando o Convênio n° 724758/2009, firmado entre o INCRA/SEAGRI, através da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO.

Considerando a necessidade de efetuar a discriminação de Terras Devolutas no Estado, cujos trabalhos terão continuidade no Município de Poço Verde/SE; tudo na conformidade das diretrizes técnicas emitidas pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO.

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar por 01(um) ano, o prazo de vigência da Portaria 66/2015, publicada no Diário Oficial de Sergipe nº 27391 do dia 05 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado de Sergipe.

Art. 2° Fica concedido aos membros designados no Art. 1° da Portaria nº 66/2015 um adicional de participação no valor equivalente R$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente, conforme estabelecido no Decreto n° 29.590 de 20 de novembro de 2013, alterado pelo Decreto 29.953 de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **1° de fevereiro de 2017**.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO
PUBLIQUE-SE

Aracaju, 11 de janeiro de 2017.

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado da Agricultura Desenvolvimento
Agrário e da Pesca.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA

PORTARIA N° 13/2017
de 11 de janeiro de 2017

Prorroga prazo de vigência da Portaria nº 67/2015, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, conforme previsto no art. 6° da Lei Estadual n° 2.435/83 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n° 15.356 de 19 de junho de 1995 c/c o Decreto 29.753 de 07 de março de 2014, alterado pelos decretos 30.072 21 de setembro de 2015 e 30.089 de 19 de outubro de 2015, em consonância com o disposto no Art. 6° da Lei n ° 2.435, de 30 de setembro de 1983 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008.
Considerando o Convênio n° 724758/2009, firmado entre o INCRA/SEAGRI, através da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO.
Considerando a necessidade de efetuar a discriminação de Terras Devolutas no Estado, cujos trabalhos terão continuidade no Município de Umbaúba/SE; tudo na conformidade das diretrizes técnicas emitidas pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO.

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar por 01(um) ano, o prazo de vigência da Portaria 67/2015, publicada no Diário Oficial de Sergipe nº 27391 do dia 05 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado de Sergipe.
Art. 2° Fica concedido aos membros designados no Art. 1° da Portaria nº 67/2015 um adicional de participação no valor equivalente R$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente, conforme estabelecido no Decreto n° 29.590 de 20 de novembro de 2013, alterado pelo Decreto 29.953 de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **04 de janeiro de 2017**.
Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO
PUBLIQUE-SE
Aracaju, 11 de janeiro de 2017.

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado da Agricultura Desenvolvimento
Agrário e da Pesca.

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

EXTRATO

A **Secretaria de Estado da infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano** torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente a seguinte Licença Ambiental:

TIPO DE LICENÇA	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	ATIVIDADE LICENCIADA
Dispensa de Licença Ambiental	Nº 2/2017	06/02/2017	Não possui data de validade	Pavimentação em pedras com drenagem superficial das ruas do Conjunto Paulo Alves, no município de Santa Rosa de Lima, com coordenadas UTM DATUM SIRGAS 2000 24L X=697642, Y=8822607 e área total de intervenção de 1.196,46m².

Aracaju, 13/02/2017.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE - CEHOP/SE

AVISO

Avisamos aos Senhores Acionistas da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP que se encontram à disposição a partir de 16 de fevereiro do corrente ano, no período das 7 às 13 horas, os documentos exigidos pelo Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, na sede da Empresa, localizada na Avenida Adélia Franco, nº 3.035, D.I.A, nesta Capital.

Aracaju-SE, 09 de fevereiro de 2017

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Presidente do Conselho de Administração

Corpo de Bombeiros

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA
PREGÃO ELETRONICO: 317/2017

OBJETO: Aquisição de armários duplos em aço destinados ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe - CBMSE.
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe - CBMSE.
CONTRATADA: WTEC Moveis e Eq. Téc. LTDA.
CNPJ: 05.634.834/0001-72
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101.
CLASSIF. FUNCIONAL: 06.182.0042.
PROJETO OU ATIVIDADE: 0467.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.00.
FONTE DE RECURSO: 0270.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência pelo período da garantia, isto é, por 60 (sessenta) meses a partir do fornecimento do quantitativo total do produto.
LOTE01: Aquisição de armários duplos em aço. **Quant.:** 44 (quarenta e quatro) unidades. **Valor Unitário:** R$ 1.689,85. **Valor Total do Lote:** R$ 74.353,40.
BASE LEGAL: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009.

Adjudico em, 27 de janeiro de 2017.

ARIOSVALDO MENEZES LEITE
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

Homologo em, 07 de fevereiro de 2017.

EDUARDO CARLOS DOS SANTOS PEREIRA - Cel. QOBM
Comandante Geral do CBMSE

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-003/2013

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
CONTRATADO: SERVEL - Sergipe Veículos Comerciais Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo do Contrato PJ-003/2013, cujo objeto consiste na "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, dos equipamentos rodoviários - para atender o Departamento Estadual de Infra-Estrutura de Rodoviária de Sergipe - DER/SE", passando o seu prazo total de 48 (quarenta e oito) meses para 60 (sessenta) meses.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.
PROCESSO: 026.203.04314/2011-8

Aracaju/SE, 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2017 às 19:50:38

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE. EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/FAPs/INRIA/INS2i-CNRS Nº 09/2016 COOPERAÇÃO INTERNACIONAL. RESULTADO FINAL: A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE divulga o resultado final para o EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/FAPs/INRIA/INS2i-CNRS Nº 09/2016: Barbara Coelho Neves. O BIBLIOTECÁRIO ESTRATEGISTA EM MÍDIAS SOCIAIS: tendências no tratamento da informação e aspectos da interface homem-máquina. Casos no Brasil e na Europa**.** Linha 2 - com equipe orbital. **NÃO APROVADA.**
Aracaju, 10 de fevereiro de 2017.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

Extrato do Termo de Convênio nº 08/2016
Concedente: Fundação Hospitalar de Saúde.
Convenente:EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS -AGES
Objeto: Desenvolvimento de atividades conjuntas para proporcionar aos alunos regularmente matriculados no Empreedimentos Educacionais - AGES a concessão de vagas para estágios curriculares obrigatórios nas unidades assistenciais geridas pela FHS.
Vigência do Convênio: 01 de junho de 2016 a 31 de maio de 2018.
Parecer Jurídico: nº 473/2016 - PROJUR/FHS

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

EXTRATO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 0001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.00435/2017-1
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRA EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO RILUZOL
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 174.891,60
FONTE DE RECURSO: 0102
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.0006
PROJETO ATIVIDADE: 1231
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93.
PARECERES PGE: Nº 1162/2017 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.
RATIFICADO: 19 DE JANEIRO DE 2017

JOSE ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

Sergipe Previdência

SERGIPE PREVIDÊNCIA

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - Sergipeprevidência, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
Portaria nº 16/2017-Substituir a servidora KEZIA MENEZES RODRIGUES, CPF 850.865.845-15, pelo comissionado LUCAS DE CARVALHO LIMA, CPF 048.195.875-44, como membro do Grupo de Trabalho, de que trata a Portaria nº 027 de 02/05/2016, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.
Portaria nº 017/2017-Substituir a servidora RAAB LIMA FIGUEIREDO DE ARAUJO, CPF 032.828.235-92, pela comissionada WILNA VIVIANE ARAUJO CARDOSO, CPF nº 004.167.745-55, como membro do Grupo de Trabalho, de que trata a Portaria nº 027 de 02/05/2016, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.
Portaria nº 018/2017-Substituir o servidor ALEXANDRE BARRETO LIMA SILVA, CPF nº 043.677.005-93, pelo servidor JOÃO VICENTE BATISTA NETO, CPF nº 423.146.315-87, como membro do Grupo de Trabalho, de que trata a Portaria nº 027 de 02/05/2016, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.
Portaria nº 019/2017-Substituir a servidora LUANA RAMOS DE AQUINO, CPF nº 054.317.115-98, pela comissionada GISELLE CORREA RIBEIRO CAMPOS, CPF nº 010.325.635-08, como membro do Grupo de Trabalho, de que trata a Portaria nº 027 de 02/05/2016, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.
Portaria nº 020/2017-Substituir o servidor JANISSON JOSÉ ALVES DA FONSECA, CPF nº 457.466.565-34, pela comissionada DORAIDE APARECIDA FREITAS DE ALCANTARA, CPF nº 389.724.505-10, como membro do Grupo de Trabalho, de que trata a Portaria nº 045 de 15/06/2016, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.
Portaria nº 021/2017-Substituir a servidora MARIA JOSÉ SANTANA OLIVEIRA, CPF nº 326.368.305-53, pela comissionada MARIA IRACI DA SILVA SANTOS (Coordenadora), CPF nº 199.880.955-20, como membro do Grupo de Trabalho, de que trata a Portaria nº 045 de 15/06/2016, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.
Aracaju, 13 de abril de 2017

José Roberto de Lima Andrade
Diretor-Presidente

SERGIPE PREVIDÊNCIA

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

***Portaria nº 1180/2017 RESOLVE:** Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a MARIA JANE DOS ANJOS, RG 285230/SSP, CPF 189.456.435-91, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ENFERMAGEM, Nível: G Referência: SAÚDE Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAÚDE , de acordo com o artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir 31/01/2017.

Aracaju, 13 de Fevereiro de 2017.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

***Republicada por Incorreção**

SERGIPE PREVIDÊNCIA

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 1009/2017 RESOLVE: Rever o benefício previdenciário de Reforma por Invalidez "ex officio" - Integral - Soldo Superior, a JOEL CARLOS SANTANA SANTOS, RG 569323592 / SSP-BA, CPF 958.409.585-49, ocupante do Posto/Graduação SOLDADO 2ª CLASSE, do QPPM / BM - QUADRO DOS PRAÇAS da POLÍCIA MILITAR, com proventos mensais de 3º SARGENTO de acordo com o art. 93 II ou III c/c art. 95 I e 97 caput ou art 95, II ou III ou IV c/c art 97, § 1º da Lei 2066/76.

Aracaju, 13 de Fevereiro de 2017.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

DIVERSOS

Banese

CARONA Nº 001/2017
O Banco do Estado de Sergipe S.A, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, torna pública a instauração e RATIFICAÇÃO do processo supra.
CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A;
CONTRATADO: TERACOM TELEMATICA S.A.;
CNPJ: 02.820.966/0001-09;
JUSTIFICATIVA: Necessidade de substituir os atuais ativos que suportam o ambiente de acesso à internet, que provêm conexão corporativa à rede mundial e o acesso dos clientes aos nossos serviços;
OBJETO: Fornecimento de ativos de redes (switches) através de adesão à Ata de Registro de Preços 064/2016, oriunda do pregão eletrônico nº 343/2015 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MG;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VALOR: R$ 69.400,00 (Sessenta e nove mil e quatrocentos reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
PARECER JURÍDICO: 011/2017;
DATA DA RATIFICAÇÃO: 13.02.2017;
BASE LEGAL: Artigo 22º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Banese

OF nº 012/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
OBJETO: Registro de Preços para renovação e aquisição eventual, incluindo instalação e treinamento de licenças de software da CA, referente à plataforma de monitoramento de serviços e componentes de TI, consoante edital e seus anexos.
DATA DA ABERTURA:02.03.2017
HORA:09:00horas(horário local).
LOCAL: Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, D.I.A Aracaju/SE
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
FONTE DE RECURSOS: Próprios
REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal n° 8.666/93, revisadas e atualizadas.
INFORMAÇÕES: Telefone (79) 3218-1589, no horário das 08 às 18h, nos dias de expediente no BANESE. Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio www.banese.com.br.
Republicado em função de alterações editalícias
Área de Licitações

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2017

Processo Administrativo nº 101618/2016

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, Sociedade de Economia Mista Estadual, torna público o resultado do Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2017 2.0.07.00/GECA/DGC - que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COPOS DE POLIPROPILENO DE 200 ML COM IMPRESSÃO, LACRES DE ALUMÍNIO E CAIXA DE PAPELÃO PARA ARMAZENAMENTO DOS COPOS. Fonte de Recurso: Receita Própria da DESO - Rubrica 10. Lote 01: Empresa vencedora: SOMAR REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP CNPJ 11.281.914/0001-94 - Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Lote 02: Empresa vencedora: JUCILENE DA SILVA - EPP CNPJ 04.343.120/0001-42 - Valor: R$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais). WAGNEVALTER TELES BARRETO Pregoeiro

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2017

Processo Administrativo nº 100813/2016

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, Sociedade de Economia Mista Estadual, torna público o resultado do Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2017-2.0.07.00/GECA/DGC/DESO - que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES EM PARCERIA COM COHIDRO. Fonte de Recurso: Próprio. Lote 01- Empresa vencedora: LICITA DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP - CNPJ 21.278.884/0001-10. Valor: R$ 47.769,00 (quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais). Lote 02- Empresa vencedora: F.I. COMÉRCIO EM GERAL EIRELI-EPP. - CNPJ 07.999.951/0001-65. Valor: R$ 63.199,50 (sessenta e três mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos). PEDRO GILMAR DE GOIS Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2017 - Dispensa nº 001/2017.

ÓRGÃO SOLICITANTE: **SMTT de Estância/SE**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL**
CONTRATADA: **AKBAR COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO EPP**
VALOR GLOBAL: **R$ 7.793,50**
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: **3390.30.00;** Subelemento **07;** Projeto/Atividade: **2071;** Fonte de Recurso:
0100.000;
BASE LEGAL: **Lei n.º 8.666/93.**
PARECER JURÍDICO: **n.º 001/2017.**
NOTA DE EMPENHO: **33**
DATA DA ASSINATURA: **03/02/2017**
PRAZO: **Até 31/12/2017.**
Estância/SE, 03 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ENILSON ARAGÃO
Superintendente da SMTT Estância/SE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2017 às 19:50:38

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - SRP

A SMTT de Estância/SE, torna público que realizará Licitação na modalidade pregão presencial com vista a registrar o preço para a **Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza**, tudo conforme especificações do Edital. A sessão pública será aberta por comando do Pregoeiro, nomeado através da portaria 006/2017 no dia **23/02/2017 às 09:00 H,** na **s**ala da Comissão de Licitações da SMTT de Estância/SE, Praça Jackson de Figueiredo, n.º 15, Centro, Estância /SE CEP: (49200-000).
Base Legal: Leis n. 10.520/02, n.º 8.666/93, LC n.° 123/06, nº 147/2014, Dec nº 3.555/2000, Dec n.º 3.784/2001, Decretos Municipais n.º 5.251/2005 n.º 5.603/2008, Decreto n.º 7.892/13.
Critério de julgamento menor preço por item.
Parecer Jurídico: 02/2017
Edital e informações: CPL-SMTT, Tel: (79) 3522-9564; Pelo sítio www.estancia.se.gov.br: E-mail: cplsmtt@estancia.se.gov.br.

Estância/SE, 13 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ENILSON ARAGÃO
Autoridade Competente SMTT-Estância/SE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Vice-Presidente, no exercício da Presidência, do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, INTIMA o Dr.. Mário Henrique Barbosa Piscetta, CRM-SE n.º 2341, para tomar ciência da decisão da SINDICÂNCIA CRM-SE Nº 051/2015 no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital. Os autos encontram-se à disposição para vista na sede provisória do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE, situada à Rua Minervino de Souza Fontes, n.º 150, Salgado Filho, Aracaju/SE. Por se encontrar àquele em lugar incerto e não sabido e para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da Lei.

Conselheiro Jilvan Pinto Monteiro
Vice Presidente, no exercício da Presidência - CREMESE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, INTIMA o Sr. Claudionor Oliveira Santos, para tomar ciência da decisão da SINDICÂNCIA CRM-SE Nº 040/2013 no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital. Os autos encontram-se à disposição para vista na sede provisória do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE, situada à Rua Minervino de Souza Fontes, n.º 150, Salgado Filho, Aracaju/SE. Por se encontrar àquele em lugar incerto e não sabido e para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da Lei.

Conselheira Rosa Amélia Andrade Dantas
Presidente
CREMESE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, INTIMA o Sr. Evanilson Gomes da Cruz, para tomar ciência da decisão da SINDICÂNCIA CRM-SE Nº 058/2013 no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital. Os autos encontram-se à disposição para vista na sede provisória do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE, situada à Rua Minervino de Souza Fontes, n.º 150, Salgado Filho, Aracaju/SE. Por se encontrar àquele em lugar incerto e não sabido e para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da Lei.

Conselheira Rosa Amélia Andrade Dantas
Presidente - CREMESE

VALE FERTIILIZANTES S. A.

Torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Operação Nº.: 1/2017, por um prazo de 03 (três) anos, de 05/01/2017 a 05/01/2020, para atividade de "Teste Piloto para Aproveitamento de Carnalita" através do processo 2014-004237/TEC/RLO-0107, com localização no município de Maruim - Sergipe. Complexo Mineroquímico Taquari Vassouras - CTV, Gerencia Industrial Taquari Vassouras, Rodovia Sergipe nº. 230 - s/nº. - KM. 0 - Campo de Santa Bárbara - C.E.P.: 49.760-000 - Rosário do Catete - Sergipe.

SERGIPE PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 008/2015

PARTES:
CONSIGNANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - **SERGIPEPREVIDENCIA**
CONSIGNATÁRIA: Previdência Complementar - **MBM**.
OBJETO: A consignação em folha de pagamento dos beneficiários do **CONSIGNANTE,** decorrente a descontos concernentes a instituição e execução de planos previdenciários privados de pecúlio e de rendas do **CONSIGNATÁRIO**, conforme processo administrativo n°015.203.02550/2014-0
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 17/05/2016.
PARECER JURÍDICO: Projur/PGE n°5414/2015.
VIGÊNCIA: Ilimitada

JOÃO TELES DE MELO FILHO
Presidente da COOPERDONTO

VALDOMIRO MOREIRA DE OLIVEIRA-CNPJ: 14.531.434/0001-22 Torna público que recebeu da ADEMA, a LO nº 19/2017, valida até 19/01/2020, que autoriza a operar instalações e/ou equipamentos p/explotação de areia, numa área de 6,88hc, loc. Na Jazida Avaí, Sitio Dez Irmãos, Estrada do Abais, Z.Rural, Mun. De Itaporanga D'Ajuda/SE.

Kleber Santos Batista EIRELI, torna público que recebeu da ADEMA, a AA N° 26/2017, em 06/02/2017, com validade 1 ano, referente a atividade de Transporte de Combustíveis (Gasolina, Etanol e Diesel), situado na Av. Desembargador Maynard, 770, Cirurgia, Aracaju

A Empresa Pavicon - Pavimentadora e Construtora Ltda-EPP Inscrita no CNPJ de nº 12.468.400/0001-05, localizada à Rua A - Zona Rural, Povoado Nó Cego, Itaporanga D'Ajuda - Sergipe, Torna público que requereu junto à ADEMA Licença Ambiental de Operação nº 24/2017 da atividade Usina de Asfalto Móvel.

A Empresa HPC FARMA PRODUTOS MEDICOS HOPITALARES EIRELI ME Inscrita no CNPJ de n. 25.106.083/0001-29 situada na Rua MELCHISEDECK DA GRAÇA FERNANDES, 41- Jabotiana. Aracaju/SE Torna publico que requereu junto à SEMA Licença Simplificada de nº 004/2017 da atividade de COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. A direção.

Paulo dos Santos CPF 102.143.645-34, situado na rua Francisco De Souza Aguiar Nº 1.149 Taiçoca de Fora, Nossa Senhora do Socorro- SE, CEP 49160-000, vem tornar público que requereu junto a ADEMA a REGULARIZAÇÂO DA CARCINICULTURA Nº20/2017.

OAB SERGIPE Gabinete da Presidência

PROCESSO: Nº 1141/2013 **REQUERENTE:** M. A. A. S. **REQUERIDO**: J. A. S. O. **RELATOR**: Conselheiro ALEXANDRE PORTO DE ARAÚJO. **EMENTA: Processo Ético Disciplinar -** Contratação do representado para propositura de ação em face do INSS. Não propositura da demanda em virtude da revogação do contrato de mandato. Ausência de substrato fático que possa enodoar a conduta profissional do representado. Ausência de subsídio para caracterização das infrações previstas no artigo 34, IX, do Estatuto da OAB. Improcedência da Representação. Reforma da decisão proferida pelo Tribunal de Ética e Disciplina. **ACÓRDÃO:** vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Conselho Seccional da OAB/SE, por maioria, em conhecer o recurso, dando-lhe provimento. Aracaju, 14 de março de 2016. Inácio José Krauss de Menezes - Vice-Presidente da OAB/SE. Alexandre Porto de Araújo, Voto Relator.

JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SERGIPE
Fórum Min. Geraldo Barreto Sobral
Centro Adm. Gov. Augusto Franco, Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500 - Capucho - CEP. 49.080-902

PROCESSO Nº: **0801139-61.2015.4.05.8500 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
EXEQUENTE: **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCAO DO ESTADO DE SERGIPE-OAB/SE**
ADVOGADO: **RAYANA JESSICA LOPES DOS SANTOS**
ADVOGADO: **ROBERTA CALUMBY BARRETTO DE MACEDO**
ADVOGADO: **ISABELLA AMORIM PINTO**
EXECUTADO: **GILDERLENE RAMOS SANTOS**
2ª VARA FEDERAL - JUIZ FEDERAL TITULAR

EDITAL DE CITAÇÃO
ECI.0002.000039-3/2015
(Prazo: 20 Dias)

O Dr. Ronivon de Aragão, Juiz Federal da 2ª Vara - Seção Judiciária do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc.
Faz saber a todos quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este meio
CITA: GILDERLENE RAMOS SANTOS, e seu cônjuge, se casada for, brasileira, Advogada, OAB/SE n° 1266, CPF nº 252.423.695-15; atualmente com endereço desconhecido.
PRAZO PARA PAGAMENTO: 03 (três) dias, ou nomeação de bem (ns) a penhora, em tantos quantos bastem para pagamento do débito.
VALOR DO DÉBITO: R$ R$1.683,34 (um mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos, referente ao valor do principal, atualizado em abril/2015, devendo ser acrescido de mais 5% de honorários advocatícios (em caso de pronto pagamento), mais o valor das custas processuais antecipadas.
FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA**:** arts. 585, II e 652, do CPC.
NATUREZA DA DÍVIDA: anuidade(s) e/ou multa(s) devida(s) à OAB/SE.
SEDE DO JUÍZO: Endereço supra, onde o presente edital será afixado.
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: de Segunda à sextas-feiras das 09:00 às 18:00 horas.
O presente edital é expedido de ordem do MM. Juiz Federal e publicado na forma na lei.

Aracaju, 02/09/2015

Klédia Dantas De Mendonça
Diretor da Secretaria.

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE MOITA BONITA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis destinados a suprir a demanda da merenda Escolar em 2017/Tipo: Menor Preço Por Item; **Data:** 02 de março de 2017/**Hora:** 08hs30min/**Local:** Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Moita Bonita, Setor de Licitação e Contratos - **Fonte de Recurso:** 000/997/**Unidade/Orçamentária:**0601/**Projeto/Atividade:**12.361.0005.2.020/12.365.0005.2.026/12.366.0005.2.027/**Elemento de Despesa:** 3390.30.00/**Base Legal**: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 10/2010, Lei Federal n.º 8.666/93 de 21/06/93 com as alterações da Lei Complementar n° 123, de 14/12/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.**Parecer Jurídico**: nº 61/2017. O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, poderá ser solicitado através do e-mail; licitacao@moitabonita.se.gov.br, como também pessoalmente na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Moita Bonita, Situada na Praça Santa Teresinha nº 26, na cidade de Moita Bonita, de segunda a sexta das 08hs:00 às 12hs:00 ou pelo telefone (79) 3453-1255.Moita Bonita/SE, 13/02/2017.

Érica Antônia da Rocha
Pregoeira do Município

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUN DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO
Av. 26 de Novembro, s/n - Tel.: (79) 3465-1000 (79) 3465-1001 - CNPJ: 13.114.533/0001-46.e-mail: licitaleixo@hotmail.com - CEP: 49.535-000 - Sergipe.

AVISO DE
CHAMADA PÚBLICA N° 01/2017_PMSA

O Município de São Miguel do Aleixo, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos a, realização de procedimento de **CHAMADA PÚBLICA** acima

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2017 às 19:50:38

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à Merenda Escolar, para o exercício 2017. **DATA DE REALIZAÇÃO: 14/02/2017** *(quatorze de fevereiro de dois mil e dezessete),* às 14:00 (quatorze horas). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação**: 2037/2039 **Conta**: 3390.30.00.00 **FR**: 0100.000 e 0193.997. **BASE LEGAL:** Lei n° 11.947, de 16 de junho de 2009, e Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 25, de 04 de julho de 2012 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 26, de 17 de junho de 2013. **PARECER JURÍDICO:** 01/2017 O Edital da presente Chamada Pública, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. 26 de Novembro, s/n, de 2ª a 6ª, em dias de expediente, no horário das 08h às 13h, pelo telefone: (79) 3465-1001, ou através do e-mail licitaleixo@hotmail.com.

São Miguel do Aleixo, 25 de janeiro de 2017

DOUGLAS RAFANELLE SILVA OLIVEIRA
Presidente da CPL

Estado de Sergipe
Fundo Mun de Saúde de São Miguel do Aleixo

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°06 /2017

O Pregoeiro e Equipe de Apoio Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Aleixo, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: à aquisição e fornecimento parcelado de medicamentos para Fundo Municipal de Saúde.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES: 24/02/2017 *(vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezessete)*, às 8:00h *(oito Horas/ horário local)*. **U.O: 11 Fundo Municipal de Saúde Ação**:2010,2012,2013 **Natureza de despesa** 33.9032 , 33.90.30 **Fontes de Recurso**: 0193.027.0193.006 **BASE LEGAL**: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 441, de 01 de Fevereiro de 2010, e, ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. **PARECER JURÍDICO**:006 /2017
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida 26 de novemnro, 42 de Segunda à Sexta, em dias de expediente, no horário das 08h às 13h, pelos telefones: 79 3465 1000.

São Miguel do Aleixo, 13 de Fevereiro de 2017.

Douglas Rafanelle Silva Oliveira
Pregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2017

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: FFG COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP
OBJETO: Aquisição de uma impressora automática de cartão e seus insumos (ribbons preto/colorido e kit de limpeza), com instalação, visando a criação do parque de impressão de crachás deste Tribunal.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 33/2016
VALOR GLOBAL: R$ 9.000,00
VIGÊNCIA: 10/02/2017 A 09/03/2017
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017

Aracaju, 13 de fevereiro de 2017

Vera Lúcia de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro - TCE/SE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2017

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: FIRMA VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.
OBJETO: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO AUTOMATIZADA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS PARA ESTE PODER,
PRAZO: ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELO DIRETOR ADMINISTRATIVO. O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO(LOCAÇÃO) SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO NA DATA DA SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 02 DE FEVEREIRO DE 2017
ARACAJU, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENESES
DEPARTAMENTO JURÍDICO



Certificação Digital,você precisa ter.



O Certificado Digital é um documento eletrônico que possibilita a comprovação de identificação de uma pessoas física ou jurídica e garante a realização de transações online e a troca eletrônica de documentos mensagens e dados com absoluta segurança

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE
Segrase

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2017 às 19:50:38

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br